

Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2019

Súmula:

Declara de utilidade pública a União Duovizinhense de Futebol – UDF.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 012/2019 de autoria do **Vereador Douglas Colaço**, e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a União Duovizinhense de Futebol - UDF, inscrita no CNPJ nº 23.738.697/0001-06, com sede na Rua Santo Antônio, nº. 369, Centro Sul do Município de Dois Vizinhos, Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 90 dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2019.

Douglas Colaço
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A prática da modalidade de Futebol tem se difundido e expandido por nosso município e a União Duovizinhense de Futebol – UDF tem colaborado na ampliação do número de praticantes dessa modalidade oferecendo esporte saudável à comunidade desportiva.

Este Projeto de Lei tem caráter esportivo, portanto, tem profundidade social, tendo como público alvo cidadãos comuns e também atletas, disseminando a saúde e os bons relacionamentos através do esporte, formando uma geração com melhor qualidade de vida.

Com a aprovação do referido PL e sua consequente declaração de título de Utilidade Publica a pedido da União Duovizinhense de Futebol - UDF, inscrita no CNPJ n° 23.738.697/0001-06, com sede na Santo Antônio, n°. 369, Centro Sul do Município de Dois Vizinhos-PR, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem um leque de oportunidade à referida entidade no sentido de capitalização de recursos a fim de cumprir seus objetivos postulados em seu estatuto.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2019.

Douglas Colaço
Vereador Proponente